



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 410, de 03 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, constante no Processo SEI nº. 072.7558.2024.0023502-84,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a alínea “c” do subitem II.2 do Edital nº. 165/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/06/2024, que abre inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina para o Curso de Medicina, referente ao período letivo 2024.0 (I), no tocante às condições do discente para candidatar-se as vagas, que passa a vigorar conforme abaixo:

“c) estar matriculado a partir do segundo ano.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 165/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600